



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br  
novabrasilandia@outlook.com.br

**PORTARIA Nº 316/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

*Enquadramento Funcional ao Servidor da Municipal.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o Artigo nº 42 da Lei nº. 937/2024 de Abril de 2024;

**RESOLVE**

**Art.1º CONCEDER ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** ao Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b><i>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</i></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>Nível</b>
Jacy Jose Pereira	Agente Administrativo	Nível 12

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de julho de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415